



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0508.01/2026-INEX

O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.793/0001-05, com sede à Avenida Construtor Gonçalo Vidal, na cidade de Mucambo, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CLEVER AGUIAR, ORDENADOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 001/2024, de 01 de janeiro de 2024, RATIFICO e AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0508.01/2026-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AGRÔNOMO JOSE ALVES, Nº 516, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

LOCADOR: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS, CPF: 004.339.846-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.891,52 (onze mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 1501.181220402.2.101

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

Fonte: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Mucambo-CE, 06 de agosto de 2026.



ANTONIO CLEVER AGUIAR
ORDENADOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

